



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES**  
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273  
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

### DECRETO Nº 013/2004

O Prefeito Municipal de Luís Alves ERICO GIELOW NETO,  
de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA,

**Artigo 1º** - A I Conferência Municipal de Saúde Bucal é o fórum de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 05 de Abril de 2004, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Bucal de Luís Alves para o dia 10 de Maio de 2004.

**Artigo 3º** - O Tema Central da I Conferência Municipal de Saúde Bucal será, “ACESSO E QUALIDADE – SUPERANDO A EXCLUSÃO SOCIAL”.

**Artigo 4º** - A I Conferência Municipal de Saúde Bucal, será realizada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 5º** - A I Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da I Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 7º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 19 de Abril de 2004.

Erico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

Este decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow  
Secretário da Administração

**PUBLICADO**  
no mural de Publicação Oficial e  
e registro no livro de Publicações, em:

19 / 04 / 04